



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA**

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa e designação dos coordenadores e vice-coordenadores das Unidades Curriculares da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, respectivamente, os coordenadores e vice-coordenadores, das unidades curriculares da Faculdade de Medicina conforme a seguir:

- a) Medicina Clínica: Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha e Erich Pires Lisboa;
- b) Clínica Cirúrgica: Eduardo Silvio Gouveia Gonçalves e David Negrão Granjeiro;
- c) Saúde Coletiva: Evanira Rodrigues Maia e Estelita Pereira Lima;
- d) Saúde Materno-Infantil: Geni Balaban Granjeiro e Maria Auxiliadora Ferreira Brito;

Art. 2º Designar, respectivamente, os coordenadores e vice-coordenadores, das unidades curriculares da Faculdade de Medicina conforme a seguir:

- a) Ciências Morfológicas e Funcionais: Sally de França Lacerda Pinheiro e Iri Sandro Pampolha Lima;
- b) Medicina Clínica: Emmanuela Quental Callou e José Pércles Magalhães Vasconcelos;
- c) Clínica Cirúrgica: André Alencar Moreira e Eduardo Silvio Gouveia;
- d) Saúde Coletiva: Emille Sampaio Cordeiro e Milena Silva Costa;
- e) Patologia Humana e Bioagentes: Marcos Antônio Pereira de Lima e Maria do Socorro Vieira dos Santos;
- f) Saúde Materno-Infantil: Maria Auxiliadora Ferreira Brito e Carmem Ulisses Peixoto Esmeraldo;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
FACULDADE DE MEDICINA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina